




## CONCORRÊNCIA Nº 16/2026

### ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA

1 Às nove horas e vinte e quatro do dia treze de maio de dois mil e vinte e seis na Sala de  
2 Reunião nº 7, 1º andar, Lado B, no Conselho Federal de Enfermagem, localizada no EQS  
3 208/209, Bloco A, Lote 01, Asa Sul – Brasília/DF, reuniu-se a Comissão Permanente de  
4 Licitação, designada pela Portaria Cofen nº 1736 de 4 de setembro de 2024. Sob a presidência  
5 do Sr. Rogério Wolney Leite, estavam presentes o empregado público Sr. Emmanoel Cambuí  
6 Colonnezi e a empregada pública Sra. Tereza Souza Mendes, membros da referida Comissão.  
7 A presente sessão teve por finalidade proceder à abertura do Invólucro nº 2, bem como à  
8 execução dos demais atos previstos no item 21.3 do Edital da Concorrência nº 16/2026 –  
9 Retificação nº 1, referente ao Processo nº 00196.006365/2025-64, cujo objeto consiste na  
10 contratação de 1 (uma) agência de propaganda para prestação de serviços de publicidade com  
11 foco na divulgação do projeto “Trilhas do Conhecimento: Inovação e Sustentabilidade, Crises  
12 Emergenciais Climáticas”, executado pelo Conselho Federal de Enfermagem (Cofen).  
13 Compareceu à presente sessão o Sr. Rafael Rodrigues Blanco Nunes, representante da licitante  
14 KLIMT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.365.754/0001-07.   
15 Iniciados os trabalhos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou aberta a  
16 sessão pública, informando que aqueles que desejassem fazer uso da palavra deveriam  
17 sinalizar, tendo em vista que a sessão estava sendo gravada. O Presidente informou haver  
18 recebido da Subcomissão Técnica as planilhas de julgamento das Propostas Técnicas  
19 constantes dos Invólucros nº 1 e nº 3, esclarecendo que, inicialmente, seria realizada a abertura  
20 do Invólucro nº 2 – Plano de Comunicação Publicitária – Via Identificada. Na sequência, as  
21 notas correspondentes seriam lançadas na planilha de consolidação e divulgadas para  
22 acompanhamento do licitante presente. A Comissão Permanente de Licitação e o  
23 Representante da Licitante verificou a incolumidade do lacre do Invólucro nº 2, deu-se início  
24 à abertura do referido invólucro, procedendo-se à retirada e à rubrica de todo o conteúdo. Após  
25 a abertura do invólucro, foi identificada a autoria das Propostas Técnicas, procedendo-se ao  
26 registro, em planilha própria, da razão social das licitantes e dos respectivos conceitos  
27 atribuídos. Para fins de realização do cotejo entre a via não identificada do Plano de  
28 Comunicação Publicitária – Invólucro nº 1 e a via identificada do Invólucro nº 2, o Presidente  
29 da Comissão Permanente de Licitação procedeu à distribuição ao licitante das notas atribuídas  
30 pela Subcomissão Técnica às Propostas Técnicas constantes do Invólucro nº 1 (via não  
31 identificada), bem como de cópia da ata lavrada por aquela Subcomissão. Na sequência, a  
32 Comissão Permanente de Licitação distribuiu ao licitante as notas atribuídas pela  
33 Subcomissão Técnica referentes ao Invólucro nº 3 – Capacidade de Atendimento, Repertório  
34 e Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação, informando as respectivas pontuações  
35 obtidas. Após a elaboração da planilha — que passa a integrar a presente ata como anexo —  
36 contendo as pontuações atribuídas a cada quesito de cada Proposta Técnica, obteve-se o





# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

37 quadro abaixo, no qual constam a Nota Total do Invólucro nº 1, a Nota Total do Invólucro nº  
38 2 e o resultado do julgamento geral das Propostas Técnicas.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	NOTA INVÓLUCRO Nº 1 (A)	NOTA INVÓLUCRO Nº 3 (B)	NOTA TÉCNICA FINAL (A+B)	CLASSIFICAÇÃO
1	KLIMT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA	79,33	19,73	99,06	CLASSIFICADA

39 O Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou que não houve desclassificação  
40 de propostas pela Subcomissão Técnica. Ressaltou, contudo, que, nos termos do item 11.5 do  
41 Edital, consideram-se automaticamente desclassificadas as propostas que não atingirem a  
42 pontuação mínima total de 80 (oitenta) pontos, que não alcançarem o mínimo de 60 (sessenta)  
43 pontos no Plano de Comunicação Publicitária e/ou que obtiverem pontuação zero em  
44 quaisquer dos quesitos ou subquesitos, o que não ocorreu no presente certame. Com base nas  
45 notas apuradas pela Subcomissão Técnica no julgamento das Propostas Técnicas, o Presidente  
46 da Comissão Permanente de Licitação proclamou como classificada em primeiro lugar a  
47 empresa KLIMT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA., com nota final de 99,06 (noventa  
48 e nove vírgula zero seis) pontos, informando, ainda, que o resultado do julgamento das  
49 Propostas Técnicas será publicado no Diário Oficial da União. Ato contínuo, o Presidente da  
50 Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura do Invólucro nº 4 da licitante  
51 classificada, cujos documentos foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de  
52 Licitação e pelo representante da licitante, passando-se, em seguida, à apresentação das  
53 percentagens ofertadas, conforme segue:

Não serão aceitos	Inferior a 20% e superior a 80%	Superior a 15%	Superior a 15%	Superior a 15%
LICITANTE	Alínea "a" da Proposta de Preços	Alínea "b" da Proposta de Preços	Alínea "c" da Proposta de Preços	Alínea "d" da Proposta de Preços
KLIMT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA	20%	15%	15%	15%

54 A Comissão Permanente de Licitação procedeu à análise do cumprimento, pelas licitantes, das  
55 exigências do Edital relativas à elaboração das Propostas de Preços, conforme os critérios nele  
56 estabelecidos, verificando que a proposta apresentada atendeu aos requisitos editalícios. O  
57 Presidente da Comissão Permanente de Licitação tentou negociar a obtenção de melhores  
58 percentuais na Proposta de Preços apresentada pela empresa KLIMT AGÊNCIA DE  
59 PUBLICIDADE LTDA., a qual informou a impossibilidade de alterar os percentuais já  
60 apresentados. Em razão disso, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou a  
61 empresa KLIMT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA. vencedora do julgamento, por ter  
62 obtido a melhor classificação no julgamento da Proposta Técnica e por ter apresentado  
63 Proposta de Preços em conformidade com os parâmetros estabelecidos no Edital. Na  
64 sequência, a licitante classificada foi convidada a apresentar o Invólucro nº 5, cujo fecho foi  
65 rubricado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante da



# Cofen

Conselho Federal de Enfermagem

66 licitante. A Comissão procedeu à abertura e à rubrica da documentação de habilitação da  
67 licitante classificada. Em seguida, foram analisados os documentos de habilitação da empresa  
68 KLIMT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA., classificada em primeiro lugar,  
69 verificando-se o atendimento integral às exigências estabelecidas nos itens 15, 16 e 17 do  
70 Edital. O Presidente da Comissão informou que a documentação apresentada atendeu  
71 plenamente aos requisitos editalícios. Após a análise, os documentos integrantes do Invólucro  
72 nº 5 foram colocados à disposição do representante da licitante para exame. Diante do exposto,  
73 o Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou, em caráter final, a empresa  
74 KLIMT AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA. vencedora da Concorrência, por ter  
75 apresentado a melhor Proposta Técnica, Proposta de Preços em conformidade com o Edital e  
76 por estar devidamente habilitada. O Presidente da Comissão informou ao representante da  
77 licitante que eventual intenção de interposição de recurso deveria ser manifestada imediata e  
78 expressamente durante a sessão, sob pena de preclusão, nos termos do item 20.1.1 do Edital,  
79 não havendo manifestação nesse sentido. Informou, ainda, que o resultado da Concorrência  
80 será publicado na forma do item 19 do Edital. Nada mais havendo a tratar, às 09h55min, o  
81 Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a sessão, da qual foi lavrada a  
82 presente ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pelo Presidente e pelos  
83 membros da Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo representante da licitante  
84 presente. Brasília, Distrito Federal, treze de maio de dois mil e vinte e seis.

  
ROGÉRIO WOLNEY LEITE

Presidente da Comissão Permanente da Licitação


  
EMMANOEL CAMBUÍ COLONNEZI

Membro da Comissão Permanente da Licitação

  
TEREZA SOUZA MENDES

Membro da Comissão Permanente da Licitação

**REPRESENTANTE DOS LICITANTES:**

EMPRESA	REPRESENTANTE	ASSINATURA
<i>Klimt Agência de Publicidade</i>	<i>Rafael Rodrigues Belmonte Nunes</i>	



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.365.754/0001-07 DUNS®: 899627989  
Razão Social: KLIMT AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA  
Nome Fantasia: KLIMT PUBLICIDADE  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/06/2026  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/08/2026	Automática
FGTS	Validade:	15/05/2026	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	13/09/2026	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/06/2026
Receita Municipal (Isento)		

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 10.365.754/0001-07 DUNS®: 899627989

Razão Social: KLIMT AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA

Nome Fantasia: KLIMT PUBLICIDADE

Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 10.365.754/0001-07 DUNS®: 899627989

Razão Social: KLIMT AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA

Nome Fantasia: KLIMT PUBLICIDADE

Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 10.365.754/0001-07 DUNS®: 899627989  
Razão Social: KLIMT AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA  
Nome Fantasia: KLIMT PUBLICIDADE  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.**



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 13/05/2026 07:25:59

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **KLIMT AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA**  
CNPJ: **10.365.754/0001-07**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CPF / CNPJ: **10.365.754/0001-07** Situação para a Esfera Federal: **REGULAR**

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: MDJhNzVmOWQ5Yjg2M2Y3NDQ3ZWnkYTU1MTgwYzY4ZDQ5YTZkNTdjMGFkMWI2YWVmMmUxYjg1YTJkNzEyZjVjOQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios